



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



77 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA N.º 002 DE 23 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, CUMPRIMENTO E EFETIVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 061 2022
- ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 081 2022
- ERRATA DO EXTRATO DA DISPENSA 061 2022
- ERRATA DO EXTRATO DA DISPENSA 081 2022

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023 - BRUNA EMANUELA IVO DE OLIVEIRA - SAAE DE CARINHANHA
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE N.º 013-2023
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 002-2023
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 003-2023
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 004-2023
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 005-2023
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 006-2023
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 007-2023
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 008-2023
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 009-2023
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 010-2023
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 011-2023
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 012-2023
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 013-2023
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 014-2023
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 015-2023
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 016-2023
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 016-2023



- TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 017-2023
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 018-2023
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 019-2023
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 020-2023

### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023 - JOSÉ HÉLIO DE ALMEIDA BATISTA-ME - SAAE DE CARINHANHA

### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023 - JOSÉ HÉLIO DE ALMEIDA BATISTA-ME - SAAE DE CARINHANHA

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO 003/2023 - JOSÉ HÉLIO DE ALMEIDA BATISTA-ME - SAAE DE CARINHANHA

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- CALENDARIO ESCOLAR ANO LETIVO ESCOLAS DA SEDE
- CALENDARIO ESCOLAR DO ANO LETIVO - 2023
- CALENDARIO ESCOLAR DO ANO LETIVO - 2023 ESCOLAS DO CAMPO
- CALENDARIO ESCOLAR DO ANO LETIVO ESCOLAS DO CAMPO
- PARECER CME Nº 11 A- 2022 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24**

**PORTARIA Nº 002 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre procedimentos para realização, organização, cumprimento e efetivação do Calendário escolar da Rede Municipal de Ensino.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA BAHIA**, no uso de suas atribuições e que lhe confere a Lei e,

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Constituição Federal em seu Art. 205 e Art. 208, § 3º, e, bem como o Art. 5º, § 1º, inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96;

**CONSIDERANDO** o art. 4º, incisos I, II, III, IV e V e art. 31º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII da Lei 12.796 de 04 de abril 2013;

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei Municipal 753/07 de 23 de maio de 2007, reformulada pela Lei Complementar nº 1140/2011 de 19/12/2011;

**CONSIDERANDO** os Pareceres 01/2020 e 01/2021 do Conselho Municipal de Educação (CME), que aponta, analisa e aprova as instruções normativas para o Sistema Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** a necessidade de orientar todas as unidades de ensino municipal e de estabelecer normas e procedimentos para a efetivação do Calendário Escolar da Rede Municipal no que diz o fiel cumprimento dos 200 dias letivos assegurado pela LDB;

**CONSIDERANDO** que, em razão da publicação do Decreto Municipal 04/2023, de 13 janeiro de 2023 que antecipa os pontos facultativos nacionais do Carnaval e, em razão disso, viu-se necessário proceder as alterações nas atividades e datas no Calendário Escolar do ano Letivo 2023;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de:

I. Orientar o processo de início meio e fim do ano letivo em todas as UE (Unidades de Ensino) municipal de Carinhanha - Bahia;







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 14.105.209/0001-24**

- II. Estabelecer regras, procedimentos e cronograma para efetivação do cumprimento do calendário escolar na Rede Municipal de Ensino;
- III. Zelar pela fiel atenção aos direitos educacionais da CF/88 e da LDB/96;
- IV. Cumprir com o mínimo estabelecido nas Leis. N.º. 9394/96, Lei. N.º.12.796 de 04 de abril 2013 em seu art. 31 inciso II; e
- V. Assegurar as atividades do Calendário Escolar como de, “expediente essenciais”.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam regulamentadas na forma disposta nesta Portaria, as normas e cronogramas organizados de forma a atender as demandas atinentes à JORNADA LETIVA nas Unidades escolares da rede municipal de Ensino de Carinhanha - Bahia, para o ano letivo 2023.

Art. 2º No Calendário Escolar para o ano letivo de 2023 a ser obedecido, alterado, adequado e zelado pelas UEs, estabelece as etapas sequenciais conforme anexos desta portaria, validado com parecer do CME, nestes:

§1 Simpósio de Educação (1ª semana de fevereiro).

§2 Recesso escolar 4ª semana de julho, conforme Decreto do Poder Executivo Municipal).

§3 Resultados Parciais (3ª semana de dezembro).

§4 Resultados Finais (4ª semana de dezembro).

**Seção I**

**DA ORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR/2023.**

Art. 3º Todas as unidades escolares da Rede Municipal, no ano letivo de 2023 desenvolverão suas atividades com base no Calendário Escolar, “independente do ano civil terá obrigatoriamente, no mínimo 200 (duzentos) dias letivos com carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas.

Art. 4º Os horários de Atividade Complementar (AC), já fazem parte da carga horária normal. NÃO serão computados como acréscimo nos dias letivos.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 14.105.209/0001-24**

Art. 5º A Unidade Escolar Municipal fixará em local de fácil visibilidade, o Calendário Escolar 2023 para acompanhamento de seu cumprimento, por toda comunidade, inclusive, pelos órgãos de comunicação.

Art. 6º Os dias estabelecidos para a recuperação de estudos para exames finais não serão computados como dias letivos.

Art. 7º A unidade escolar deverá zelar pela fidedignidade no cumprimento a jornada letiva com registros de documentos que atestam ao fiel cumprimento dos 200 dias letivos e as 800 horas, previsto nos Anexo I, II, III e IV desta portaria.

§ 1º A escola poderá elaborar o seu calendário adequando-se as peculiaridades locais, inclusive climáticas, geográficas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de dias letivos e carga horária mínima prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) n.º. 9.394-96.

§ 2º A carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

§ 3º O descumprimento injustificado das datas do Calendário Escolar fixados por esta Portaria ou dos Calendários autorizados pela Secretaria Municipal de Educação acarretará a obrigatoriedade da reposição do dia letivo ou da carga horária.

§ 4º Os dias letivos deverão necessariamente serem cumpridos com os alunos.

§ 5º As atividades extra-classe para o cumprimento do dia letivo não pode ultrapassar 5% dos 200 dias letivos.

Art. 8º O horário de funcionamento das unidades escolares deverá ser correspondente aos turnos das suas atividades letivas, e estará compreendido entre o período das 07h30min até 22h30min horas.

Art. 10 Com o objetivo de garantir à Unidade Escolar a organização de suas atividades curriculares para o ano 2023, caberá a esta, fixar as demais datas obedecendo ao Projeto Político Pedagógico, os dispositivos legais pertinentes, bem como ao Calendário Escolar e o





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 14.105.209/0001-24**

Calendário de Reunião de Pais e professores, Reuniões do Conselho Escolar e de Atividade complementar (AC).

Parágrafo único. Para assegurar ao aluno, os 200 dias letivos a Secretaria de Educação realizará o acompanhamento pedagógico a todas as Unidades Escolares municipais.

**Seção II**  
**DA ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA**

Art. 11 A organização pedagógica acontecerá, em dois momentos. O primeiro (SIMPOSIO DE EDUCAÇÃO) será do dia 01 a 03 de fevereiro de 2023, com programação a ser definida pela Secretaria de Educação e encaminhada as Unidades de Ensino. O segundo momento. JORNADA PEDAGÓGICA, acontecerá de 14 a 17 de fevereiro, sendo 14 e 15 com todos e 16 e 17 nas unidades escolares.

Art. 12 Momentos assegurados no calendário letivo para que a comunidade escolar desencadeie uma avaliação e redimensione a ação educativa, oficinas, seminários entre outros, oportunizando maior interação entre os participantes envolvidos no processo ensino aprendizagem visando à socialização e a ampliação de conhecimentos.

Art. 13 A presença do Coordenador Pedagógico, professor, diretores e demais funcionários no Encontro e Jornada Pedagógica são obrigatórios.

**Seção III**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14 A unidade escolar deve conferir ampla divulgação ao conteúdo desta Portaria e do Calendário Escolar 2023, para acompanhamento de seu efetivo cumprimento por toda comunidade escolar.

Art. 15 O descumprimento dos 200 dias letivos e da carga horária mínima implicará na não validação da conclusão do ano, a escola será obrigada a voltar e cumprir os dias que falta quando.

§ 1º Ocorrer por falta de compromisso e ou por, irresponsabilidade administrativa;







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 14.105.209/0001-24**

§ 2º Ocorrer por catástrofe climática, geográfica ou pandêmica;

§ 3º Ocorrer por Medida Protocolar da Vigilância Sanitária;

§ 4º Ocorrer por paralisação do funcionalismo público em manifestações (greves).

Art. 16 A inobservância e o descumprimento da presente Portaria ensejarão abertura de procedimentos administrativos cabíveis para apuração de responsabilidades.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 013/2022, de 23 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 28 de dezembro de 2022.

Carinhanha/BA, 31 de Janeiro de 2023.

Darlene Rodrigues V. Freitas  
Secretária Municipal de  
Educação  
Decreto nº 06/2021

**Darlene Rodrigues Vieira Freitas**  
Dirigente Municipal de Ensino





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

**GABINETE DA PREFEITA**

**Errata de publicação**

Retificação da publicação de Ratificação de **Dispensa de Licitação nº 061/2022**, Objeto: **Locação de imóvel residencial, situado na Rua Estrela D'alva, s/n, Bairro São Francisco, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, abrigando as instalações do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Urbano, publicado no Diário Oficial do Município de Carinhanha, em 12 de janeiro de 2023, ano XVII, nº 1952, página 11.**

**Onde se lê:**

“R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).”

**Leia-se:**

“R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).”





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n.º 344, Centro, CEP: 46445-000

**GABINETE DA PREFEITA**

**Errata de publicação**

Retificação da publicação de Ratificação de **Dispensa de Licitação n.º 081/2022**, Objeto: **Locação de imóvel residencial, situado na Rua Sete de Setembro, Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, abrigando as instalações da Sede da Secretaria e do Programa Bolsa Família, publicado no Diário Oficial do Município de Carinhanha, em 12 de janeiro de 2023, ano XVII, n.º 1952, página 51.**

**Onde se lê:**

“R\$ 20.400,00 (Vinte Mil, Quatrocentos Reais).”

**Leia-se:**

“R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil, Seiscentos Reais).”





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

**GABINETE DA PREFEITA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Retificação da publicação do Extrato de **Dispensa de Licitação nº 061/2022**, Objeto: **Locação de imóvel residencial, situado na Rua Estrela D'alva, s/n, Bairro São Francisco, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, abrigando as instalações do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Urbano, publicado no Diário Oficial do Município de Carinhanha, em 12 de janeiro de 2023, ano XVII, nº 1952, página 12.**

**Onde se lê:**

“R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).”

“Vigência 02.01 a 31.12.2023.”

**Leia-se:**

“R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).”

“Vigência 02.01 a 31.03.2023.”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000

**GABINETE DA PREFEITA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Retificação da publicação do Extrato de **Dispensa de Licitação n° 081/2022**, Objeto: **Locação de imóvel residencial, situado na Rua Sete de Setembro, Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, abrigando as instalações da Sede da Secretaria e do Programa Bolsa Família**, publicado no Diário Oficial do Município de Carinhanha, em 12 de janeiro de 2023, ano XVII, n° 1952, página 52.

**Onde se lê:**

“R\$ 20.400,00 (Vinte Mil, Quatrocentos Reais).”

**Leia-se:**

“R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil, Seiscentos Reais).”





**Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

## **ATO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação nº 006/2023, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cocos-BA, 12 de janeiro de 2023.

**Damião Ribeiro dos Santos**  
**Diretor**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto 156 de 24/08/2022, no uso de suas atribuições legais, e, após verificação do parecer jurídico favorável, tendo em vista a conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, baseando-se no “caput” do art. 25, decide **ADJUDICAR** o objeto do Credenciamento tombado sob o nº 001/2023, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. SALGADOS E LANCHES COMPLETOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS A SERVIÇO NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA**, à Senhora, MARIA ALICE PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 927.267.205-87, proprietária do Restaurante da Alice, sediado a Agrovila 16, zona rural, Carinhanha - Bahia, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 14.196,00 (quatorze mil cento e noventa e seis reais)**, conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA)</b> , SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	600	R\$ 24,33	<b>R\$ 9.598,00</b>
<b>MARMITEX NRº. 09</b> SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMINIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	300	R\$ 18,66	<b>R\$ 5.598,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Janici Conceição da Silva  
Presidenta da CPL  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Cláudio Rodrigues dos Santos  
Membro  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Aelson de Souza Silva  
Membro  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Oswaldo Manoel Pires de Souza Neto  
Membro  
**Decreto Mun. nº 156/2022**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.<sup>a</sup> Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento Nº 001/2023, baseando-se no “caput” do art. 25 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente, cujo objetivo é a **contratação de pessoas jurídicas e físicas para fornecimento de refeições, salgados e lanches completos para servidores públicos, prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia**, à Senhora, MARIA ALICE PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 927.267.205-87, proprietária do Restaurante da Alice, sediado a Agrovila 16, zona rural, Carinhanha - Bahia, CEP. 46.445-000, no valor total de **14.196,00 (quatorze mil cento e noventa e seis reais)**, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA)</b> , SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	600	R\$ 24,33	<b>R\$ 9.598,00</b>
<b>MARMITEX NR.º 09</b> SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMINIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	300	R\$ 18,66	<b>R\$ 5.598,00</b>

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro  
Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**CRENCIAMENTO Nº 001/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto 156 de 24/08/2022, no uso de suas atribuições legais, e, após verificação do parecer jurídico favorável, tendo em vista a conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, baseando-se no “caput” do art. 25, decide **ADJUDICAR** o objeto do Credenciamento tombado sob o nº 001/2023, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SALGADOS E LANCHES COMPLETOS, PARA SERVIDORES PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS A SERVIÇO NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA**, à Pessoa Jurídica ALVANIR ROSA DE SOUZA 79658326587, inscrita no CNPJ sob o nº 25.333.635/0001-31, Souza Restaurante, sediado na Rua B, 124, zona rural, Agrovila 23 Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 39.258,000 (trinta e nove mil duzentos e cinquenta e oito reais)**, conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR	VALOR
02	REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA), SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UND	1000	24,33	<b>24.330,00</b>
03	MARMITEX NRº. 09 SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMINIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	800	R\$ 18,66	<b>R\$14.928,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Janici Conceição da Silva  
Presidenta da CPL  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Oswaldo Manoel Pires de Souza Neto  
Membro  
**Decreto Mun. Nº 156/2022**

Cláudio Rodrigues dos Santos  
Membro  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Aelson de Souza Silva  
Membro  
**Decreto Mun. 156/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.<sup>a</sup> Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento Complementar Nº 001/2023, baseando-se no “caput” do art. 25 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente, cujo objetivo é a **contratação de pessoas jurídicas e físicas para fornecimento de refeições, salgados e lanches completos, para servidores públicos, prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia**, à Pessoa Jurídica ALVANIR ROSA DE SOUZA 79658326587, inscrita no CNPJ sob o nº 25.333.635/0001-31, Souza Restaurante, sediado na Rua B, 124, zona rural, Agrovila 23 Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$R\$ 39.258,00 (trinta e nove mil duzentos e cinquenta e oito reais)**, conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR	VALOR
02	REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA), SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UND	1000	24,33	<b>24.330,00</b>
03	<b>MARMITEX NR. 09</b> SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMINIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	800	R\$ 18,66	<b>R\$14.928,00</b>

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**Prefeita Municipal**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto 156 de 24/08/2022, no uso de suas atribuições legais, e, após verificação do parecer jurídico favorável, tendo em vista a conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, baseando-se no “caput” do art. 25, decide **ADJUDICAR** o objeto do Credenciamento tombado sob o nº 001/2023, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. SALGADOS E LANCHES COMPLETOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS A SERVIÇO NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA**, à Senhora, ANA APARECIDA SANTANA, proprietária do Restaurante Santana, inscrita no CPF sob N.º 344.299.215-04, sediada à Rua Quintino Bocaiuva, nº 23, Centro, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 14.928,00 (quatorze mil novecentos e vinte e oito reais)**, conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>MARMITEX NRº. 09</b> SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMINIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	800	R\$ 18,66	<b>R\$14.928,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Janici Conceição da Silva  
Presidenta da CPL  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Aelson de Souza Silva  
Membro  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Cláudio Rodrigues dos Santos  
Membro  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Oswaldo Manoel Pires de Souza Neto  
Membro  
**Decreto Mun. nº 156/2022**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.<sup>a</sup> Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento Nº 001/2023, baseando-se no “caput” do art. 25 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente, cujo objetivo é a **contratação de pessoas jurídicas e físicas para fornecimento de refeições, salgados e lanches completos para servidores públicos, prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia**, à Senhora, ANA APARECIDA SANTANA, proprietária do Restaurante Santana, inscrita no CPF sob N.º 344.299.215-04, sediada à Rua Quintino Bocaiuva, nº 23, Centro, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 14.928,00 (quatorze mil novecentos e vinte e oito reais)**, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>MARMITEX NR.º 09</b> SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMÍNIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	800	R\$ 18,66	<b>R\$ 14.928,00</b>

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro  
**Prefeita Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto 156/2022 de 24/08/2022, no uso de suas atribuições legais, e, após verificação do parecer jurídico favorável, tendo em vista a conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, baseando-se no “caput” do art. 25, decide **ADJUDICAR** o objeto do Credenciamento tombado sob o nº 003/2022, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. SALGADOS E LANCHES COMPLETOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS A SERVIÇO NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA**, à Senhora, CAMILA PERERIA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº. 056.532.345-83, proprietária da Lanchonete Camila Lanches, sediada à Rua Rui Barbosa, Barra Parateca, s/n, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 12.223,50 (doze mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**, conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>LANCHE COMPLETO:</b> 01 COPO DE 300ML DE SUCO NATURAL DE SABORES VARIADOS DE FRUTAS (CASEIRO OU INDUSTRIALIZADO): REFRIGERANTES DE DIVERSOS SABORES. <b>ACOMPANHAMENTO:</b> 01 CACHORRO QUENTE COM PÃO TRADICIONAL DE 70 G DE BOA QUALIDADE OU 01 SALGADO DE 300 G (FOLHADO OU ASSADO, E FRITO, TIPO CROISSANT, EMPADA, COXINHA, ETC..) COM RECHEIOS VARIADOS. OU SANDUICHE NATURAL DE BOA QUALIDADE DE 70G; OU 01 MISTO QUENTE DE 80G, OU 01 TORTA SALGADA DE 80G.	UNID	900	R\$ 9,10	<b>R\$ 8.190,00</b>
<b>SALGADOS VARIADOS:</b> PASTEIS, COXINHA, CANAPÉS: EMPADINHAS, ESFIRRAS, QUIBES, ENROLADINHOS, PIZZAS E RISOLES, CROISSANT, PÃES DE QUEIJO (PESO MINIMO 15G) RECHEIOS: CARNE BOVINA, FRANGO, PALMITO, QUEIJO, PRESUNTO E MILHO.	CENTO	50	R\$ 80,67	<b>R\$ 4.033,50</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Janici Conceição da Silva  
**Presidente**  
**Decreto nº 156/2022**

Cláudio Rodrigues dos Santos  
**Membro**  
**Decreto nº 156/2022**

Oswaldo Manoel Pires de Souza Neto  
**Membro**  
**Decreto nº 156/2022**

Aelson de Souza Silva  
**Membro**  
**Decreto nº 156/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.<sup>a</sup> Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento Nº 001/2023, baseando-se no “caput” do art. 25 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente, cujo objetivo é a **contratação de pessoas jurídicas e físicas para fornecimento de refeições, salgados e lanches completos para servidores públicos, prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia**, à Senhora CAMILA PERERIA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº. 056.532.345-83, proprietária da Lanchonete Camila Lanches, sediada à Rua Rui Barbosa, Barra Parateca, s/n, Sudene, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 12.223,50 (doze mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>LANCHE COMPLETO:</b> 01 COPO DE 300ML DE SUCO NATURAL DE SABORES VARIADOS DE FRUTAS (CASEIRO OU INDUSTRIALIZADO): REFRIGERANTES DE DIVERSOS SABORES. <b>ACOMPANHAMENTO:</b> 01 CACHORRO QUENTE COM PÃO TRADICIONAL DE 70 G DE BOA QUALIDADE OU 01 SALGADO DE 300 G (FOLHADO OU ASSADO, E FRITO, TIPO CROISSANT, EMPADA, COXINHA, ETC..) COM RECHEIOS VARIADOS. OU SANDUICHE NATURAL DE BOA QUALIDADE DE 70G; OU 01 MISTO QUENTE DE 80G, OU 01 TORTA SALGADA DE 80G.	UNID	900	R\$ 9,10	<b>R\$ 8.190,00</b>
<b>SALGADOS VARIADOS:</b> PASTEIS, COXINHA, CANAPÉS: EMPADINHAS, ESFIRRAS, QUIBES, ENROLADINHOS, PIZZAS E RISOLE, CROISSANT, PÃES DE QUEIJO (PESO MINIMO 15G) RECHEIOS: CARNE BOVINA, FRANGO, PALMITO, QUEIJO, PRESUNTO E MILHO.	CENTO	50	R\$ 80,67	<b>R\$ 4.033,50</b>

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**CRENCIAMENTO Nº 001/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto 156 de 24/08/2022, no uso de suas atribuições legais, e, após verificação do parecer jurídico favorável, tendo em vista a conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, baseando-se no “caput” do art. 25, decide **ADJUDICAR** o objeto do Credenciamento tombado sob o nº 001/2023, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. SALGADOS E LANCHES COMPLETOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS A SERVIÇO NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA**, à empresa, CELSO BRITO DE LIMA (UNIÃO HOTEL), inscrita no CNPJ/MF sob N.º 13.809.459/0001-82, sediado à Rua Duque de Caxias, Nº 83, Centro, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, representada pelo Sr.(º) CELSO BRITO DE LIMA, portador do CPF Nº 075.289.305-04, RG Nº 1029762 – SSP/BA, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>CAFÉ DA MANHÃ</b> , DEVENDO CONTER: CAFÉ, LEITE E/OU, SUCO, SALGADO, CUSCUZ, OVOS, PÃO, SANDUICHE DE PREJUNTO E QUEIJO, BOLO, ETC.	UNID	1000	R\$ 10,00	<b>R\$ 10.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Janici Conceição da Silva  
Presidenta da CPL  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Cláudio Rodrigues dos Santos  
Membro  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Aelson de Souza Silva  
Membro  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Oswaldo Manoel Pires de Souza  
NetoMembro  
**Decreto Mun. nº 156/2022**







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.<sup>a</sup> Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento Nº 001/2023, baseando-se no “caput” do art. 25 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente, cujo objetivo é a **contratação de pessoas jurídicas e físicas para fornecimento de refeições, Salgados e lanches para servidores públicos, prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia**, à empresa, CELSO BRITO DE LIMA (UNIÃO HOTEL), inscrita no CNPJ/MF sob N.º 13.809.459/0001-82, sediado à Rua Duque de Caxias, Nº 83, Centro, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, representada pelo Sr.(º) CELSO BRITO DE LIMA, portador do CPF Nº 075.289.305-04, RG Nº 1029762 – SSP/BA, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CAFÉ DA MANHÃ, DEVENDO CONTER: CAFÉ, LEITE E/OU, SUCO, SALGADO, CUSCUZ, OVOS, PÃO, SANDUICHE DE PREJUNTO E QUEIJO, BOLO, ETC.	UNID	1000	R\$ 10,00	<b>R\$ 10.000,00</b>

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**CREENCIAMENTO Nº 001/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto 156 de 24/08/2022, no uso de suas atribuições legais, e, após verificação do parecer jurídico favorável, tendo em vista a conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, baseando-se no “caput” do art. 25, decide **ADJUDICAR** o objeto do Credenciamento tombado sob o nº 001/2022, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. SALGADOS LANCHES COMPLETOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS A SERVIÇO NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA**, à Senhora, DINAIDES ALVES RODRIGUES GONÇALVES, inscrita no CPF sob o nº 012.219.795-07, proprietária da Pousada e Restaurante Flor de Orquídea, sediada à Rua Nova, nº 03, zona rural, Povoado do Marrequeiro, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 20.196,00 (vinte mil cento e noventa e seis reais)**, conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA)</b> , SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	600	R\$ 24,33	<b>R\$ 14.590,00</b>
<b>MARMITEX NRº. 09</b> SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMINIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	300	R\$ 18,66	<b>R\$ 5.598,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Janici Conceição da Silva  
Presidenta da CPL  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Cláudio Rodrigues dos Santos  
Membro  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Aelson de Souza Silva  
Membro  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto  
Membro  
**Decreto Mun. nº 156/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.<sup>a</sup> Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento Nº 001/2022, baseando-se no “caput” do art. 25 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente, cujo objetivo é a **contratação de pessoas jurídicas e físicas para fornecimento de refeições, salgados e lanches completos para servidores públicos, prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia**, à Senhora, DINAIDES ALVES RODRIGUES GONÇALVES, inscrita no CPF sob o nº 012.219.795-07, proprietária da Pousada e Restaurante Flor de Orquídea, sediada à Rua Nova, nº 03, zona rural, Povoado do Marrequeiro, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 20.196,00 (vinte mil cento e noventa e seis reais)**, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA)</b> , SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	600	R\$ 24,33	<b>R\$ 14.590,00</b>
<b>MARMITEX NR.º 09</b> SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMÍNIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	300	R\$ 18,66	<b>R\$ 5.598,00</b>

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**CREDENCIAMENTO COMPLEMENTAR Nº 001/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto 156 de 24/08/2022, no uso de suas atribuições legais, e, após verificação do parecer jurídico favorável, tendo em vista a conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, baseando-se no “caput” do art. 25, decide **ADJUDICAR** o objeto do Credenciamento tombado sob o nº 001/2023, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. SALGADOS E LANCHES COMPLETO PARA SERVIDORES PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS A SERVIÇO NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA**, a Sr<sup>a</sup>. MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA CASSIANO, inscrita no CPF sob N.º 526.998.075-20, RG nº 05.090.388.83 SSP/BA, representante do Restaurante **ECO PARK CASSIANO**, estabelecida no Estrada Carinhanha Angico, Km 03, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 9.732,00 (nove mil setecentos e trinta e dois reais)**, conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA), SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UND	400	24,33	<b>R\$ 9.732,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Janici Conceição da Silva  
Presidenta da CPL  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Claúdio Rodrigues dos Santos  
Mempro  
**Decreto Mun. Nº 156/2022**

Aelson de Souza Silva  
Membro  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Oswaldo Manoel Pires Souza Neto  
Membro  
**Decreto Mun. Nº 156/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO COMPLEMENTAR Nº 001/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.<sup>a</sup> Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento Nº 001/2023, baseando-se no “caput” do art. 25 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente, cujo objetivo é a **contratação de pessoas jurídicas e físicas para fornecimento de refeições, salgados e lanches completos para servidores públicos, prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia,** a Sr.<sup>a</sup> MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA CASSIANO, representante do Restaurante **ECO PARK CASSIANO**, inscrita no CPF sob N.º 526.998.075-20, RG nº 05.090.388.83 SSP/BA, estabelecida no Estrada Carinhanha Angico, Km 03, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 9.732,00 (nove mil setecentos e trinta e dois reais)**, conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA), SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UND	400	R\$ 24,33	<b>R\$ 9.732,00</b>

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro  
**Prefeita Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto 156/2022 de 24/08/2022, no uso de suas atribuições legais, e, após verificação do parecer jurídico favorável, tendo em vista a conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, baseando-se no “caput” do art. 25, decide **ADJUDICAR** o objeto do Credenciamento tombado sob o nº 003/2022, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. SALGADOS E LANCHES COMPLETOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS A SERVIÇO NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA**, à Pessoa Jurídica, ELLIS CRISTINA BARBOSA DE SOUZA MARTINS MEI proprietária da Lanchonete, inscrita no CNPJ sob N.º 22.691.780/0001-04, sediada à Rua Porto Alegre, nº 478, Bairro São Francisco, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais)**, conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>LANCHE COMPLETO:</b> 01 COPO DE 300ML DE SUCO NATURAL DE SABORES VARIADOS DE FRUTAS (CASEIRO OU INDUSTRIALIZADO): REFRIGERANTES DE DIVERSOS SABORES. <b>ACOMPANHAMENTO:</b> 01 CACHORRO QUENTE COM PÃO TRADICIONAL DE 70 G DE BOA QUALIDADE OU 01 SALGADO DE 300 G (FOLHADO OU ASSADO, E FRITO, TIPO CROISSANT, EMPADA, COXINHA, ETC..) COM RECHEIOS VARIADOS. OU SANDUICHE NATURAL DE BOA QUALIDADE DE 70G; OU 01 MISTO QUENTE DE 80G, OU 01 TORTA SALGADA DE 80G.	UNID	900	R\$ 9,10	<b>R\$ 8.190,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Janici Conceição da Silva  
**Presidente**  
Decreto nº 156/2022

Cláudio Rodrigues dos Santos  
**Membro**  
Decreto nº 156/2022

Oswaldo Manoel Pires de Souza Neto  
**Membro**  
Decreto nº 156/2022

Aelson de Souza Silva  
**Membro**  
Decreto nº 156/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.<sup>a</sup> Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento Nº 001/2023, baseando-se no “caput” do art. 25 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente, cujo objetivo é a **contratação de pessoas jurídicas e físicas para fornecimento de refeições, salgados e lanches completos para servidores públicos, prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia**, à Pessoa Jurídica, ELLIS CRISTINA BARBOSA DE SOUZA MARTINS MEI proprietária da Lanchonete xxxx, inscrita no CNPJ sob N.º 22.691.780/0001-04, sediada à Rua Porto Alegre, nº 478, Bairro São Francisco, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais)**, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>LANCHE COMPLETO:</b> 01 COPO DE 300ML DE SUCO NATURAL DE SABORES VARIADOS DE FRUTAS (CASEIRO OU INDUSTRIALIZADO): REFRIGERANTES DE DIVERSOS SABORES. <b>ACOMPANHAMENTO:</b> 01 CACHORRO QUENTE COM PÃO TRADICIONAL DE 70 G DE BOA QUALIDADE OU 01 SALGADO DE 300 G (FOLHADO OU ASSADO, E FRITO, TIPO CROISSANT, EMPADA, COXINHA, ETC..) COM RECHEIOS VARIADOS. OU SANDUICHE NATURAL DE BOA QUALIDADE DE 70G; OU 01 MISTO QUENTE DE 80G, OU 01 TORTA SALGADA DE 80G.	UNID	900	R\$9,10	<b>R\$ 8.190,00</b>

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**CRENCIAMENTO Nº 001/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto 156/2022 de 24/08/2022, no uso de suas atribuições legais, e, após verificação do parecer jurídico favorável, tendo em vista a conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, baseando-se no “caput” do art. 25, decide **ADJUDICAR** o objeto do Credenciamento tombado sob o nº 003/2022, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. SALGADOS E LANCHES COMPLETOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS A SERVIÇO NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA**, à Senhora, KÁTIA VALERIA SOARES DE SENA, inscrita no CPF sob o nº. 029.771.275-69, proprietária da Lanchonete Mini Pizzas da Kátia, sediada à Rua Ipiranga, nº 87, Centro, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 12.384,84 (doze mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>LANCHE COMPLETO:</b> 01 COPO DE 300ML DE SUCO NATURAL DE SABORES VARIADOS DE FRUTAS (CASEIRO OU INDUSTRIALIZADO): REFRIGERANTES DE DIVERSOS SABORES. <b>ACOMPANHAMENTO:</b> 01 CACHORRO QUENTE COM PÃO TRADICIONAL DE 70 G DE BOA QUALIDADE OU 01 SALGADO DE 300 G (FOLHADO OU ASSADO, E FRITO, TIPO CROISSANT, EMPADA, COXINHA, ETC..) COM RECHEIOS VARIADOS. OU SANDUICHE NATURAL DE BOA QUALIDADE DE 70G; OU 01 MISTO QUENTE DE 80G, OU 01 TORTA SALGADA DE 80G.	UNID	900	R\$ 9,10	<b>R\$ 8.190,00</b>
<b>SALGADOS VARIADOS:</b> PASTEIS, COXINHA, CANAPÉS: EMPADINHAS, ESFIRRAS, QUIBES, ENROLADINHOS, PIZZAS E RISOLE, CROISSANT, PÃES DE QUEIJO (PESO MINIMO 15G) RECHEIOS: CARNE BOVINA, FRANGO, PALMITO, QUEIJO, PRESUNTO E MILHO.	CENTO	52	R\$80,67	<b>R\$ 4.194,84</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Janici Conceição da Silva  
**Presidente**  
**Decreto nº 156/2022**

Cláudio Rodrigues dos Santos  
**Membro**  
**Decreto nº 156/2022**

Oswaldo Manoel Pires de Souza Neto  
**Membro**  
**Decreto nº 156/2022**

Aelson de Souza Silva  
**Membro**  
**Decreto nº 156/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.<sup>a</sup> Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento Nº 001/2023, baseando-se no “caput” do art. 25 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente, cujo objetivo é a **contratação de pessoas jurídicas e físicas para fornecimento de refeições, salgados e lanches completos para servidores públicos, prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia**, à Senhora, KÁTIA VALERIA SOARES DE SENA, inscrita no CPF sob o nº. 029.771.275-69, proprietária da Lanchonete Mini Pizzas da Kátia, sediada à Rua Ipiranga, nº 87, Centro, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 12.384,84 (doze mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>LANCHE COMPLETO:</b> 01 COPO DE 300ML DE SUCO NATURAL DE SABORES VARIADOS DE FRUTAS (CASEIRO OU INDUSTRIALIZADO): REFRIGERANTES DE DIVERSOS SABORES. <b>ACOMPANHAMENTO:</b> 01 CACHORRO QUENTE COM PÃO TRADICIONAL DE 70 G DE BOA QUALIDADE OU 01 SALGADO DE 300 G (FOLHADO OU ASSADO, E FRITO, TIPO CROISSANT, EMPADA, COXINHA, ETC..) COM RECHEIOS VARIADOS. OU SANDUICHE NATURAL DE BOA QUALIDADE DE 70G; OU 01 MISTO QUENTE DE 80G, OU 01 TORTA SALGADA DE 80G.	UNID	900	R\$9,10	<b>R\$ 8.190,00</b>
<b>SALGADOS VARIADOS:</b> PASTEIS, COXINHA, CANAPÉS: EMPADINHAS, ESFIRRAS, QUIBES, ENROLADINHOS, PIZZAS E RISOLE, CROISSANT, PÃES DE QUEIJO (PESO MINIMO 15G) RECHEIOS: CARNE BOVINA, FRANGO, PALMITO, QUEIJO, PRESUNTO E MILHO.	CENTO	52	R\$ 80,67	<b>R\$ 4.194,84</b>

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**CRENCIAMENTO Nº 001/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto 156/2022 de 24/08/2022, no uso de suas atribuições legais, e, após verificação do parecer jurídico favorável, tendo em vista a conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, baseando-se no “caput” do art. 25, decide **ADJUDICAR** o objeto do Credenciamento tombado sob o nº 003/2022, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. SALGADOS E LANCHES COMPLETOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS A SERVIÇO NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA**, à Senhora, LETICIA DA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº. 052.705.945-52, proprietária da Lanchonete K-Delícia, sediada à Trav. Francisco Timóteo, s/n, Sudene, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 12.223,50 (doze mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**, conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>LANCHE COMPLETO:</b> 01 COPO DE 300ML DE SUCO NATURAL DE SABORES VARIADOS DE FRUTAS (CASEIRO OU INDUSTRIALIZADO): REFRIGERANTES DE DIVERSOS SABORES. <b>ACOMPANHAMENTO:</b> 01 CACHORRO QUENTE COM PÃO TRADICIONAL DE 70 G DE BOA QUALIDADE OU 01 SALGADO DE 300 G (FOLHADO OU ASSADO, E FRITO, TIPO CROISSANT, EMPADA, COXINHA, ETC..) COM RECHEIOS VARIADOS. OU SANDUICHE NATURAL DE BOA QUALIDADE DE 70G; OU 01 MISTO QUENTE DE 80G, OU 01 TORTA SALGADA DE 80G.	UNID	900	R\$ 9,10	<b>R\$ 8.190,00</b>
<b>SALGADOS VARIADOS:</b> PASTEIS, COXINHA, CANAPÉS: EMPADINHAS, ESFIRRAS, QUIBES, ENROLADINHOS, PIZZAS E RISOLE, CROISSANT, PÃES DE QUEIJO (PESO MINIMO 15G) RECHEIOS: CARNE BOVINA, FRANGO, PALMITO, QUEIJO, PRESUNTO E MILHO.	CENTO	50	R\$ 80,67	<b>R\$ 4.033,50</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Janici Conceição da Silva  
**Presidente**  
**Decreto nº 156/2022**

Cláudio Rodrigues dos Santos  
**Membro**  
**Decreto nº 156/2022**

Oswaldo Manoel Pires de Souza Neto  
**Membro**  
**Decreto nº 156/2022**

Aelson de Souza Silva  
**Membro**  
**Decreto nº 156/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.<sup>a</sup> Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento Nº 001/2023, baseando-se no “caput” do art. 25 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente, cujo objetivo é a **contratação de pessoas jurídicas e físicas para fornecimento de refeições, salgados e lanches completos para servidores públicos, prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia**, à Senhora, LETICIA DA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº. 052.705.945-52, proprietária da Lanchonete K- Delícia, sediado à Trav. Francisco Timóteo, s/n, Sudene, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 12.223,50 (doze mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>LANCHE COMPLETO:</b> 01 COPO DE 300ML DE SUCO NATURAL DE SABORES VARIADOS DE FRUTAS (CASEIRO OU INDUSTRIALIZADO); REFRIGERANTES DE DIVERSOS SABORES. <b>ACOMPANHAMENTO:</b> 01 CACHORRO QUENTE COM PÃO TRADICIONAL DE 70 G DE BOA QUALIDADE OU 01 SALGADO DE 300 G (FOLHADO OU ASSADO, E FRITO, TIPO CROISSANT, EMPADA, COXINHA, ETC..) COM RECHEIOS VARIADOS. OU SANDUICHE NATURAL DE BOA QUALIDADE DE 70G; OU 01 MISTO QUENTE DE 80G, OU 01 TORTA SALGADA DE 80G.	UNID	900	R\$9,10	<b>R\$8.190,00</b>
<b>SALGADOS VARIADOS:</b> PASTEIS, COXINHA, CANAPÉS: EMPADINHAS, ESFIRRAS, QUIBES, ENROLADINHOS, PIZZAS E RISOLE, CROISSANT, PÃES DE QUEIJO (PESO MINIMO 15G) RECHEIOS: CARNE BOVINA, FRANGO, PALMITO, QUEIJO, PRESUNTO E MILHO.	CENTO	50	R\$ 80,67	<b>R\$ 4.033,50</b>

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro  
Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto 156 de 24/08/2022, no uso de suas atribuições legais, e, após verificação do parecer jurídico favorável, tendo em vista a conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, baseando-se no “caput” do art. 25, decide **ADJUDICAR** o objeto do Credenciamento tombado sob o nº 001/2023, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. SALGADOS E LANCHES COMPLETOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS A SERVIÇO NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA**, à Senhora, LUZIA FOGAÇA SANTANA, inscrita no CPF sob N.º 376.223.825-15, proprietária do Restaurante Fogaça, sediado no Povoado de Santa Luzia, s/n, Zona Rural, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 13.464,00 (treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)**, conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA)</b> , SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	400	R\$ 24,33	<b>R\$ 9.732,00</b>
<b>MARMITEX NRº. 09</b> SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMINIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS	UNID	200	R\$ 18,66	<b>R\$3.732,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Janici Conceição da Silva  
Presidenta da CPL  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Cláudio Rodrigues dos Santos  
Membro  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Aelson de Souza Silva  
Membro  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto  
Membro  
**Decreto Mun. nº 156/2022**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.<sup>a</sup> Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento Nº 001/2023, baseando-se no “caput” do art. 25 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente, cujo objetivo é a **contratação de pessoas jurídicas e físicas para fornecimento de refeições, salgados lanches completos para servidores públicos, prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia**, à Senhora, LUZIA FOGAÇA SANTANA, inscrita no CPF sob N.º 376.223.825-15, proprietária do Restaurante Fogaça, sediado no Povoado de Santa Luzia, s/n, Zona Rural, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 13.464,00 (treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)**, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA)</b> , SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	400	R\$ 24,33	<b>R\$ 9.732,00</b>
<b>MARMITEX NR.º 09</b> SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMINIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS	UNID	200	R\$ 18,66	<b>R\$ 3.732,00</b>

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto 156/2022 de 24/08/2022, no uso de suas atribuições legais, e, após verificação do parecer jurídico favorável, tendo em vista a conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, baseando-se no “caput” do art. 25, decide **ADJUDICAR** o objeto do Credenciamento tombado sob o nº 003/2022, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. SALGADOS E LANCHES COMPLETOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS A SERVIÇO NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA**, Pessoa Jurídica, MARCIO OLIVEIRA SOARES 635.147.295-49, proprietário da Lanchonete Fuxico Lanchees, inscrita no CNPJ sob nº.19.626.647/0001-70 estabelecida na Praça J J SEABRA 28B, Carinhanha - Bahia, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais)**, conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>LANCHE COMPLETO:</b> 01 COPO DE 300ML DE SUCO NATURAL DE SABORES VARIADOS DE FRUTAS (CASEIRO OU INDUSTRIALIZADO): REFRIGERANTES DE DIVERSOS SABORES. <b>ACOMPANHAMENTO:</b> 01 CACHORRO QUENTE COM PÃO TRADICIONAL DE 70 G DE BOA QUALIDADE OU 01 SALGADO DE 300 G (FOLHADO OU ASSADO, E FRITO, TIPO CROISSANT, EMPADA, COXINHA, ETC..) COM RECHEIOS VARIADOS. OU SANDUICHE NATURAL DE BOA QUALIDADE DE 70G; OU 01 MISTO QUENTE DE 80G, OU 01 TORTA SALGADA DE 80G.	UNID	1200	R\$ 9,10	<b>R\$ 10.920,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Janici Conceição da Silva  
**Presidente**  
Decreto nº 156/2022

Cláudio Rodrigues dos Santos  
**Membro**  
Decreto nº 156/2022

Oswaldo Manoel Pires de Souza Neto  
**Membro**  
Decreto nº 156/2022

Aelson de Souza Silva  
**Membro**  
Decreto nº 156/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.<sup>a</sup> Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento Nº 001/2023, baseando-se no “caput” do art. 25 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente, cujo objetivo é a **contratação de pessoas jurídicas e físicas para fornecimento de refeições, salgados e lanches completos para servidores públicos, prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia**, Pessoa Jurídica MARCIO OLIVEIRA SOARES 635.147.295-49, proprietário da Lanchonete Fuxico Lancehes, inscrita no CNPJ sob nº.19.626.647/0001-70 estabelecida na Praças J J SEABRA 28B, Carinhanha - Bahia, CEP. 46.445-000, no valor total de R\$ **10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais)**, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>LANCHE COMPLETO:</b> 01 COPO DE 300ML DE SUCO NATURAL DE SABORES VARIADOS DE FRUTAS (CASEIRO OU INDUSTRIALIZADO); REFRIGERANTES DE DIVERSOS SABORES. <b>ACOMPANHAMENTO:</b> 01 CACHORRO QUENTE COM PÃO TRADICIONAL DE 70 G DE BOA QUALIDADE OU 01 SALGADO DE 300 G (FOLHADO OU ASSADO, E FRITO, TIPO CROISSANT, EMPADA, COXINHA, ETC..) COM RECHEIOS VARIADOS. OU SANDUICHE NATURAL DE BOA QUALIDADE DE 70G; OU 01 MISTO QUENTE DE 80G, OU 01 TORTA SALGADA DE 80G.	UNID	1200	R\$ 9,10	<b>R\$10.920,00</b>

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro  
Prefeita Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto 156 de 24/08/2022, no uso de suas atribuições legais, e, após verificação do parecer jurídico favorável, tendo em vista a conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, baseando-se no “caput” do art. 25, decide **ADJUDICAR** o objeto do Credenciamento tombado sob o nº 001/2023, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. SALGADOS E LANCHES COMPLETOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS A SERVIÇO NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA**, à Senhora, MARIA ALICE PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 927.267.205-87, proprietária do Restaurante da Alice, sediado a Agrovila 16, zona rural, Carinhanha - Bahia, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 14.196,00 (quatorze mil cento e noventa e seis reais)**, conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA)</b> , SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	600	R\$ 24,33	<b>R\$ 9.598,00</b>
<b>MARMITEX NRº. 09</b> SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMINIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	300	R\$ 18,66	<b>R\$ 5.598,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Janici Conceição da Silva  
Presidenta da CPL  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Cláudio Rodrigues dos Santos  
Membro  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Aelson de Souza Silva  
Membro  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Oswaldo Manoel Pires de Souza Neto  
Membro  
**Decreto Mun. nº 156/2022**







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.<sup>a</sup> Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento Nº 001/2023, baseando-se no “caput” do art. 25 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente, cujo objetivo é a **contratação de pessoas jurídicas e físicas para fornecimento de refeições, salgados e lanches completos para servidores públicos, prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia**, à Senhora, MARIA ALICE PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 927.267.205-87, proprietária do Restaurante da Alice, sediado a Agrovila 16, zona rural, Carinhanha - Bahia, CEP. 46.445-000, no valor total de **14.196,00 (quatorze mil cento e noventa e seis reais)**, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA)</b> , SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	600	R\$ 24,33	<b>R\$ 9.598,00</b>
<b>MARMITEX NR.º 09</b> SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMINIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	300	R\$ 18,66	<b>R\$ 5.598,00</b>

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**CREENCIAMENTO Nº 001/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto 156 de 24/08/2022, no uso de suas atribuições legais, e, após verificação do parecer jurídico favorável, tendo em vista a conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, baseando-se no “caput” do art. 25, decide **ADJUDICAR** o objeto do Credenciamento tombado sob o nº 001/2023, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. SALGADOS E LANCHES COMPLETOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS A SERVIÇO NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA - BAHIA**, à Senhora, MARLI MEDEIROS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob N.º 623.362.235-20, proprietária do Restaurante Vila Nova, sediado à Agrovila 15, s/n, Zona Rural, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 30.928,00 (trinta mil novecentos e vinte e oito reais)**, conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
01	CAFÉ DA MANHÃ, DEVENDO CONTER: CAFÉ, LEITE E/OU, SUCO, SALGADO, CUSCUZ, OVOS, PÃO, SANDUICHE DE PREJUNTO E QUEIJO, BOLO, ETC.	UND	100	10.00	<b>R\$ 1.000,00</b>
02	REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA), SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	1000	R\$24,33	<b>R\$ 24.330,00</b>
03	MARMITEX NR.º 09 SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMINIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS	UNID	300	<b>R\$ 18,66</b>	<b>5.598,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Janici Conceição da Silva  
Presidenta da CPL  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Cláudio Rodrigues dos Santos  
Membro  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Aelson de Souza Silva  
Membro  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto  
Membro  
**Decreto Mun. nº 156/2022**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 0142023

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.<sup>a</sup> Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento Nº 001/2023, baseando-se no “caput” do art. 25 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente, cujo objetivo é a **contratação de pessoas jurídicas e físicas para fornecimento de refeições, salgados e lanches completos para servidores públicos, prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia**, à Senhora, MARLI MEDEIROS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob N.º 623.362.235-20, proprietária do Restaurante Vila Nova, sediado à Agrovila 15, s/n, Zona Rural, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$30.928,00 (trinta mil novecentos e vinte e oito reais)**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
01	CAFÉ DA MANHÃ, DEVENDO CONTER: CAFÉ, LEITE E/OU, SUCO, SALGADO, CUSCUZ, OVOS, PÃO, SANDUICHE DE PREJUNTO E QUEIJO, BOLO, ETC.	UND	100	10.00	<b>R\$ 1.000,00</b>
02	REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA), SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS	UNID	1000	R\$24,33	<b>R\$ 24.330,00</b>
03	MARMITEX NRº. 09 SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMINIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS	UNID	300	<b>R\$ 18,66</b>	<b>5.598,00</b>

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 0152023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto 156 de 24/08/2022, no uso de suas atribuições legais, e, após verificação do parecer jurídico favorável, tendo em vista a conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, baseando-se no “caput” do art. 25, decide **ADJUDICAR** o objeto do Credenciamento tombado sob o nº 001/2023, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. SALGADOS LANCHES COMPLETOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS A SERVIÇO NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA**, à Senhora, RAIMUNDA MARTINS DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº. 992.990.705-04, proprietária do Restaurante Martins, sediado no Assentamento Nossa Senhora Santana, zona rural, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 30.928,00 (trinta mil novecentos e vinte e oito reais)**, conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA)</b> , SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	300	R\$ 24,33	<b>R\$ 7.299,00</b>
<b>MARMITEX NRº. 09</b> SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMINIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	100	R\$ 18,66	<b>R\$1.866,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Janici Conceição da Silva  
Presidenta da CPL  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Cláudio Rodrigues dos Santos  
Membro  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Aelson de Souza Silva  
Membro  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Oswaldo Manoel Pires de Souza  
NetoMembro  
**Decreto Mun. nº 156/2022**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.<sup>a</sup> Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento Nº 001/2023, baseando-se no “caput” do art. 25 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente, cujo objetivo é a **contratação de pessoas jurídicas e físicas para fornecimento de refeições, salgados lanches completos para servidores públicos, prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia**, à Senhora, RAIMUNDA MARTINS DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº. 992.990.705-04, proprietária do Restaurante Martins, sediado no Assentamento Nossa Senhora Santana, zona rural, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais)**, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA)</b> , SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	300	R\$24,33	<b>R\$ 7.299,00</b>
<b>MARMITEX NRº. 09</b> SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMINIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	100	R\$ 18,66	<b>R\$ 1.866,00</b>

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro  
Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto 156 de 24/08/2022, no uso de suas atribuições legais, e, após verificação do parecer jurídico favorável, tendo em vista a conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, baseando-se no “caput” do art. 25, decide **ADJUDICAR** o objeto do Credenciamento tombado sob o nº 001/2023, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. SALGADOS E LANCHES COMPLETOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS A SERVIÇO NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA**, à Senhora, TEREZINHA PINHEIRO MADUREIRA, inscrita no CPF sob n.º 309.587.278-05, proprietária do Restaurante Madureira, sediado no Povoado do Angico, s/n, Zona Rural, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 11.314,50 (onze mil trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**, conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA)</b> , SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	350	R\$ 24,33	<b>R\$ 8.515,50</b>
<b>MARMITEX NRº. 09</b> SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMINIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	150	R\$ 18,66	<b>R\$ 2.799,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Janici Conceição da Silva  
Presidenta da CPL  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Cláudio Rodrigues dos Santos  
Membro  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Aelson de Souza Silva  
Membro  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Oswaldo Manoel Pires de Souza  
NetoMembro  
**Decreto Mun. nº 156/2022**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.<sup>a</sup> Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento Nº 001/2023, baseando-se no “caput” do art. 25 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente, cujo objetivo é a **contratação de pessoas jurídicas e físicas para fornecimento de refeições, salgados e lanches completos para servidores públicos, prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia**, à Senhora, TEREZINHA PINHEIRO MADUREIRA, inscrita no CPF sob n.º 309.587.278-05, proprietária do Restaurante Madureira, sediado no Povoado do Angico, s/n, Zona Rural, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$11.314,50 (onze mil trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA)</b> , SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	350	R\$ 24,33	<b>R\$ 8.515,50</b>
<b>MARMITEX NR.º 09</b> SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMINIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	150	R\$18,66	<b>R\$ 2.799,00</b>

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto 156 de 24/08/2022, no uso de suas atribuições legais, e, após verificação do parecer jurídico favorável, tendo em vista a conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, baseando-se no “caput” do art. 25, decide **ADJUDICAR** o objeto do Credenciamento tombado sob o nº 001/2023, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. SALGADOS E LANCHES COMPLETOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS A SERVIÇO NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA**, à Senhora, TEREZINHA PINHEIRO MADUREIRA, inscrita no CPF sob n.º 309.587.278-05, proprietária do Restaurante Madureira, sediado no Povoado do Angico, s/n, Zona Rural, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 11.314,50 (onze mil trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**, conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA)</b> , SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	350	R\$ 24,33	<b>R\$ 8.515,50</b>
<b>MARMITEX NRº. 09</b> SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMINIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	150	R\$ 18,66	<b>R\$ 2.799,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Janici Conceição da Silva  
Presidenta da CPL  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Cláudio Rodrigues dos Santos  
Membro  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Aelson de Souza Silva  
Membro  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Oswaldo Manoel Pires de Souza  
NetoMembro  
**Decreto Mun. nº 156/2022**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.<sup>a</sup> Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento Nº 001/2023, baseando-se no “caput” do art. 25 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente, cujo objetivo é a **contratação de pessoas jurídicas e físicas para fornecimento de refeições, salgados e lanches completos para servidores públicos, prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia**, à Senhora, TEREZINHA PINHEIRO MADUREIRA, inscrita no CPF sob n.º 309.587.278-05, proprietária do Restaurante Madureira, sediado no Povoado do Angico, s/n, Zona Rural, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$11.314,50 (onze mil trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA)</b> , SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	350	R\$ 24,33	<b>R\$ 8.515,50</b>
<b>MARMITEX NR.º 09</b> SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMINIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	150	R\$18,66	<b>R\$ 2.799,00</b>

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****CRENCIAMENTO COMPLEMENTAR Nº 001/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto 156 de 24/08/2022, no uso de suas atribuições legais, e, após verificação do parecer jurídico favorável, tendo em vista a conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, baseando-se no “caput” do art. 25, decide **ADJUDICAR** o objeto do Credenciamento tombado sob o nº 001/2023, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. SALGADOS E LANCHES COMPLETOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS A SERVIÇO NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA**, à Senhora VERA LUCIA PEREIRA DE SENA, inscrita no CPF sob N.º 451.369.475-00, proprietária do Restaurante da Vera, sediado à Trav. Paraíso (ao lado do campo de futebol, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 70.155,00 (setenta mil cento e cinquenta e cinco reais)**, conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA)</b> , SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	2500	R\$ 24,33	R\$ 60.825,00
<b>MARMITEX NRº. 09</b> SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMINIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	500	R\$ 18,66	R\$ 9.330,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Janici Conceição da Silva  
Presidenta da CPL  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto  
Membro  
**Decreto Mun. Nº 156/2022**

Aelson de Souza Silva  
Membro  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Cláudio Rodrigues dos Santos  
Membro  
**Decreto Mun. Nº 156/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CRENCIAMENTO COMPLEMENTAR Nº 001/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.<sup>a</sup> Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento Nº 001/2023, baseando-se no “caput” do art. 25 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente, cujo objetivo é a **contratação de pessoas jurídicas e físicas para fornecimento de refeições, salgados e lanches completos e para servidores públicos, prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia**, à Senhora VERA LUCIA PEREIRA DE SENA, inscrita no CPF sob N.º 451.369.475-00, proprietária do Restaurante da Vera, sediado à Trav. Paraíso (ao lado do campo de futebol, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 70.155,00 (setenta mil cento e cinquenta e cinco reais)**, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA)</b> , SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	2500	R\$ 24,33	<b>R\$60.825,00</b>
<b>MARMITEX NR.º 09</b> SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMINIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	500	R\$ 18,66	<b>R\$ 9.330,00</b>

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro  
**Prefeita Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 002/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto 156 de 24/08/2022, no uso de suas atribuições legais, e, após verificação do parecer jurídico favorável, tendo em vista a conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, baseando-se no “caput” do art. 25, decide **ADJUDICAR** o objeto do Credenciamento tombado sob o nº 002/2023, cujo objeto refere-se a **contratação de serviços de hospedagem, em atendimento as demandas das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia**, à empresa **CELSO BRITO DE LIMA (UNIÃO HOTEL)**, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 13.809.459/0001-82, sediado à Rua Duque de Caxias, Nº 83, Centro, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, representado pelo Sr.(º) CELSO BRITO DE LIMA, portador do CPF Nº 075.289.305-04, RG Nº 1029762 – SSP/BA., no valor total de R\$ 33.999,00 (trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais), conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>HOSPEDAGEM APARTAMENTO INDIVIDUAL COM BANHEIRO PRIVATIVO, AR CONDICIONADO, TV, WIFI E SERVIÇO DE QUARTO (DIÁRIA), <u>INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ NA DIÁRIA.</u></b>	SERV	150	R\$ 93,33	<b>R\$ 13.999,50</b>
<b>HOSPEDAGEM APARTAMENTO DUPLO COM BANHEIRO PRIVATIVO, AR CONDICIONADO, TV, WIFI E SERVIÇO DE QUARTO (DIÁRIA), <u>INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ NA DIÁRIA.</u></b>	SERV	150	R\$133,33	<b>R\$19.999,50</b>
			TOTAL	<b>R\$33.999,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha – BA, 31 de Janeiro de 2023.

Janici Conceição da Silva  
**Presidente - CPL**  
**Decreto Mun. nº 0156/2022**

Oswaldo Manoel Pires de Souza Neto  
**Membro**  
**Decreto Mun. Nº 156/2022**

Cláudio Rodrigues dos Santos  
**Membro - CPL**  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Aelson de Souza Silva  
**Membro - CPL**  
**Decreto Mun. Nº 156/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.<sup>a</sup> Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento Nº 002/2023, baseando-se no “caput” do art. 25 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente, cujo objetivo é a **contratação de serviços de hospedagem, em atendimento as demandas das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia**, à empresa **CELSO BRITO DE LIMA (UNIÃO HOTEL)**, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 13.809.459/0001-82, sediado à Rua Duque de Caxias, Nº 83, Centro, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, representado pelo Sr.(º) CELSO BRITO DE LIMA, portador do CPF Nº 075.289.305-04, RG Nº 1029762 – SSP/BA., no valor total de R\$ 33.999,00 (trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais), conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
HOSPEDAGEM APARTAMENTO INDIVIDUAL COM BANHEIRO PRIVATIVO, AR CONDICIONADO, TV, WIFI E SERVIÇO DE QUARTO (DIÁRIA), <b><u>INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ NA DIÁRIA.</u></b>	SERV	150	R\$ 93,33	<b>R\$13.999,50</b>
HOSPEDAGEM APARTAMENTO DUPLO COM BANHEIRO PRIVATIVO, AR CONDICIONADO, TV, WIFI E SERVIÇO DE QUARTO (DIÁRIA), <b><u>INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ NA DIÁRIA.</u></b>	SERV	150	R\$133,33	<b>R\$ 19.999,50</b>
			TOTAL	<b>R\$ 33.999,00</b>

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro  
**Prefeita Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto 156 de 24/08/2022, no uso de suas atribuições legais, e, após verificação do parecer jurídico favorável, tendo em vista a conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, baseando-se no “caput” do art. 25, decide **ADJUDICAR** o objeto do Credenciamento tombado sob o nº 002/2023, cujo objeto refere-se a **contratação de serviços de hospedagem, em atendimento as demandas das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia**, o Senhor JOSÉ RAIMUNDO ALVES CRUZ (HOTEL NOVO NILO), estabelecida à AV. SÃO FARANCISCO, 05, Terreo , Malhada - BA, CEP. 46.440-000, inscrita no CPF sob N.º 36.486.764/0001-86, no valor total de R\$18.132,40 (dezoito mil cento e trinta e dois reais quarenta centavos), conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>HOSPEDAGEM APARTAMENTO INDIVIDUAL COM BANHEIRO PRIVATIVO, AR CONDICIONADO, TV, WIFI E SERVIÇO DE QUARTO (DIÁRIA), <u>INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ NA DIÁRIA.</u></b>	SERV	80	R\$ 93,33	<b>R\$ 7.466,40</b>
<b>HOSPEDAGEM APARTAMENTO DUPLO COM BANHEIRO PRIVATIVO, AR CONDICIONADO, TV, WIFI E SERVIÇO DE QUARTO (DIÁRIA), <u>INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ NA DIÁRIA.</u></b>	SERV	80	R\$133,33	<b>R\$10.666,40</b>
			TOTAL	<b>R\$18.132,80</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha – BA, 31 de Janeiro de 2023.

Janici Conceição da Silva  
**Presidente - CPL**  
**Decreto Mun. Nº 0156/2022**

Aelson de Souza Silva  
**Membro**  
**Decreto Mun. Nº 0156/2022**

Cláudio Rodrigues dos Santos  
**Membro**  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Oswaldo Manoel Pires de Souza neto  
**Membro -**  
**Decreto Mun. nº 156/2022**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.<sup>a</sup> Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento Nº 002/2023, baseando-se no “caput” do art. 25 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente, cujo objetivo é a **contratação de serviços de hospedagem, em atendimento as demandas das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia**, o Senhor JOSÉ RAIMUNDO ALVES CRUZ (HOTEL NOVO NILO), estabelecida à AV. SÃO FRANCISCO, 05, Terreo, Malhada - BA, CEP. 46.440-000, inscrita no CPF sob N.º 36.486.764/0001-86, no valor total de R\$18.132,40 (dezoito mil cento e trinta e dois reais quarenta centavos), conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
HOSPEDAGEM APARTAMENTO INDIVIDUAL COM BANHEIRO PRIVATIVO, AR CONDICIONADO, TV, WIFI E SERVIÇO DE QUARTO (DIÁRIA), <b><u>INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ NA DIÁRIA.</u></b>	SERV	80	R\$ 93,33	<b>R\$7.466,40</b>
HOSPEDAGEM APARTAMENTO DUPLO COM BANHEIRO PRIVATIVO, AR CONDICIONADO, TV, WIFI E SERVIÇO DE QUARTO (DIÁRIA), <b><u>INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ NA DIÁRIA.</u></b>	SERV	80	R\$133,33	<b>R\$ 10.666,40</b>
			TOTAL	<b>R\$ 18.132,80</b>

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro  
**Prefeita Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto 156 de 24/08/2022, no uso de suas atribuições legais, e, após verificação do parecer jurídico favorável, tendo em vista a conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, baseando-se no “caput” do art. 25, decide **ADJUDICAR** o objeto do Credenciamento tombado sob o nº 002/2023, cujo objeto refere-se a **contratação de serviços de hospedagem, em atendimento as demandas das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia**, à Pessoa Jurídica **JUCELINA DIAS MELO (O CARINHANHA HOTEL)**, estabelecida à Rua. Francisco Temoteo, I Andar, Centro, Carinhanha- Bahia inscrita no CNPJ/MF sob N.º 03.298.899/0001-69, representada pelo Sr.(ª) Jucelina Dias Melo, portador do CPF Nº 370.129.835-15, RG Nº 01.805.717-96 – SSP/SP, no valor total de R\$ 18.132,40 (dezoito mil cento e trinta e dois reais quarenta centavos), conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>HOSPEDAGEM APARTAMENTO INDIVIDUAL COM BANHEIRO PRIVATIVO, AR CONDICIONADO, TV, WIFI E SERVIÇO DE QUARTO (DIÁRIA), <u>INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ NA DIÁRIA.</u></b>	SERV	80	R\$93,33	<b>R\$ 7.466,40</b>
<b>HOSPEDAGEM APARTAMENTO DUPLO COM BANHEIRO PRIVATIVO, AR CONDICIONADO, TV, WIFI E SERVIÇO DE QUARTO (DIÁRIA), <u>INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ NA DIÁRIA.</u></b>	SERV	80	R\$133,33	<b>R\$10.666,40</b>
			TOTAL	<b>R\$18.132,80</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha – BA, 31 de Janeiro de 2023.

Janici Conceição da Silva  
**Presidente - CPL**  
**Decreto Mun. nº 0156/2022**

Oswaldo Manoel Pires de Souza Neto  
**Membro**  
**Decreto Mun. Nº 156/2022**

Cláudio Rodrigues dos Santos  
**Membro - CPL**  
**Decreto Mun. nº 156/2022**

Aelson de Souza Silva  
**Membro - CPL**  
**Decreto Mun. Nº 156/2022**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.<sup>a</sup> Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento Nº 002/2023, baseando-se no “caput” do art. 25 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente, cujo objetivo é a **contratação de serviços de hospedagem, em atendimento as demandas das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia**, à Pessoa Jurídica **JUCELINA DIAS MELO, (O CARINHANHA HOTEL)**, estabelecida à Rua. Francisco Temoteo, I Andar, Centro, Carinhanha- Bahia inscrita no CNPJ/MF sob N.º 03.298.899/0001-69, representada pelo Sr.<sup>(a)</sup> Jucelina Dias Melo, portador do CPF Nº 370.129.835-15, RG Nº 01.805.717-96 – SSP/SP, no valor total de R\$ 18.132,40 (dezoito mil cento e trinta e dois reais quarenta centavos) conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
HOSPEDAGEM APARTAMENTO INDIVIDUAL COM BANHEIRO PRIVATIVO, AR CONDICIONADO, TV, WIFI E SERVIÇO DE QUARTO (DIÁRIA), <b><u>INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ NA DIÁRIA.</u></b>	SERV	80	R\$ 85,00	<b>R\$850,00</b>
HOSPEDAGEM APARTAMENTO DUPLO COM BANHEIRO PRIVATIVO, AR CONDICIONADO, TV, WIFI E SERVIÇO DE QUARTO (DIÁRIA), <b><u>INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ NA DIÁRIA.</u></b>	SERV	80	R\$120,00	<b>R\$ 7.200,00</b>
			TOTAL	<b>R\$ 18.132,40</b>

Carinhanha - Bahia, 31 de Janeiro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro  
Prefeita Municipal





**Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023**

**ADJUDICO** o Processo Administrativo N.º 005/2023, Dispensa de Licitação N.º 004/2023, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **DETERMINO** a contratação da empresa **JOSÉ HÉLIO DE ALMEIDA BATISTA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.406.420/0001-91, situada à Rua Miguel Arcanjo de Oliveira, n.º 57, Bairro São João, Bom Jesus da Lapa-BA, CEP: 47.600-000, representada neste ato pelo Senhor José Hélio de Almeida Batista, portador do CPF n.º 011.425.575-02 e da Carteira de Identidade n.º 12.779.089-66 SSP-BA, pelo valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Carinhanha - Ba, 06 de janeiro de 2023.

---

**DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Diretor do SAAE de Carinhanha/BA





**Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/n.º - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

## **HOMOLOGAÇÃO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2023** **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023**

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo N.º 005/2023, Dispensa de Licitação N.º 004/2023, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e DETERMINO a contratação da empresa **JOSÉ HÉLIO DE ALMEIDA BATISTA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.406.420/0001-91, situada à Rua Miguel Arcanjo de Oliveira, n.º 57, Bairro São João, Bom Jesus da Lapa-BA, CEP: 47.600-000, representada neste ato pelo Senhor José Hélio de Almeida Batista, portador do CPF n.º 011.425.575-02 e da Carteira de Identidade n.º 12.779.089-66 SSP-BA, pelo valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Carinhanha - Ba, 06 de janeiro de 2023.

---

**DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Diretor do SAAE de Carinhanha/BA





**Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 13.842.588/0001-72, com sede à Rua do Paraíso, S/N, Centro, Carinhanha – BA, CEP: 46.445-000, representado pelo Diretor o Sr.º DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade N.º 0988801795 -SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 019.704.475-16.

**CONTRATADA:** JOSÉ HÉLIO DE ALMEIDA BATISTA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.406.420/0001-91, situada à Rua Miguel Arcanjo de Oliveira, n.º 57, Bairro São João, Bom Jesus da Lapa-BA, CEP: 47.600-000, representada neste ato pelo Senhor José Hélio de Almeida Batista, portador do CPF n.º 011.425.575-02 e da Carteira de Identidade n.º 12.779.089-66 SSP-BA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de textos, releases e campanhas institucionais para dar publicidade e transparência aos atos de gestão pública do SAAE do Município de Carinhanha-BA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Justificativas do Processo Administrativo N.º 005/2023, Termo de Dispensa de Licitação N.º 004/2023 e Lei Federal N.º 8.666/93, na forma prevista no art. 24, inciso II.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de 06 de janeiro de 2023 e terá seu término previsto para o dia 31 de dezembro de 2023.

**VALOR DO PAGAMENTO:** valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária consignada na peça orçamentária em vigor, a saber:

**14.01- SAAE - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

**2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE**

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

17990000 – Fonte de Recurso

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento devido à **Contratada** será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e verificação da execução contratual pelo Setor Administrativo.

Carinhanha - Ba, 06 de janeiro de 2023.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**

**CNPJ n.º 13.842.588/0001-72**

**CONTRATANTE**

**JOSÉ HÉLIO DE ALMEIDA BATISTA-ME**

**CNPJ: 28.406.420/0001-91**

**CONTRATADA**





SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃOPODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA  
CNPJ: 30.306.541/0001-03CALENDRÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO - 2023 ESCOLAS DA SEDE

ATIVIDADE	PERÍODO
Repescagem de Matrículas - 2023	16 a 20 de janeiro - 2023
Simpósio com os Gestores	01 a 03 de fevereiro
Jornada Pedagógica	14 a 17 de fevereiro
<b>Início das aulas</b>	<b>20 de fevereiro</b>
Recesso Escolar	24 de julho a 06 de agosto
<b>Término do período Letivo</b>	<b>18 de dezembro</b>
Resultados Parciais do Rendimento Escolar	19 de dezembro
Estudos de Recuperação e Avaliação	20 a 22 de dezembro
Conselho de Classe Final	26 de dezembro
Entrega de Resultados e Renovação de Matrículas - 2024	27 de dezembro
Matrículas Novas - 2024	28 e 29 de dezembro
Entrega das Atas de Resultados	29 de dezembro
Repescagem de Matrículas - 2024	15 a 19 de janeiro de 2024

Meses	Período	Nº de dias letivos	Sábados Letivos		Feriados	
			Quantidade	Datas	Quantidade	Datas
Fevereiro	14 a 28	10	01		-	13 - Facultativo
Março	01 a 31	22	01	25/03	01	08 - Dia Internacional da Mulher
Abril	03 a 28	17	01	15/04	03	06 e 07 - Paixão de Cristo 21 - Tiradentes
Maiο	02 a 31	20	01	20/05	03	01 - Dia Trabalhador 29 e 30 - Festa do Divino
Junho	01 a 30	20	01	10/06	02	08 - Corpus Christi 23 - Véspera de São João
Julho	03 a 21	15	01	08/07	01	24- Feriado Municipal: Encontro das Águas e dos Amigos
Agosto	07 a 31	18	-	-	01	17- Aniversário da Cidade
Setembro	01 a 29	20	-	-	01	07- Independência do Brasil
Outubro	02 a 31	20	-	-	02	12- Dia da Criança 20- Dia do Evangélico
Novembro	01 a 30	20	-	-	02	02- Finados 15- Proclamação da República
Dezembro	01 a 18	12	-	-	01	25- Natal
<b>Total</b>		<b>194</b>	<b>06</b>	-	<b>18</b>	-

Total de dias letivos - 200

Bimestres	Período	Conselho de Classe	Nº de dias Letivos
I Bimestre	14/02 a 26/04/2023	28/04	50 dias
II Bimestre	27/04 a 08/07/2023	14/07	50 dias
III Bimestre	10/07 a 03/10/2023	06/10	50 dias
IV Bimestre	04/10 a 18/12/2023	26/12	50 dias
<b>Observações:</b> Os dias destinados para recuperação final dar-se-ão fora dos dias letivos			200 dias
As escolas poderão ajustar seus calendários após autorização do CME e SEMEC.			





SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA  
CNPJ: 30.306.541/0001-03

CALENDÁRIO LETIVO 2023 - ESCOLAS DA SEDE

JANEIRO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

01 – Confraternização Universal  
16 a 20 - Repescagem de Matrículas

FEVEREIRO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

01 a 03 – Simpósio com Gestores  
10 a 12 \_ Carnaval  
14 a 17 – Jornada Pedagógica  
20 - Início das aulas

MARÇO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

08 - Dia Internacional da Mulher

ABRIL / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

06 e 07 - Paixão de Cristo  
21 – Tiradentes

MAIO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 - Trabalho  
29 e 30 - Festa do Divino

JUNHO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

03- Corpus Christi  
23 – Véspera São João

JULHO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

24 - Feriado Municipal - Encontro das Águas e dos Amigos

AGOSTO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

17 - Aniversário da Cidade

SETEMBRO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

07 - Independência do Brasil

OUTUBRO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

12 - Nossa Senhora Aparecida / Dia da Criança/ 15 – Dia do Professor / 20 - Dia do Evangélico

NOVEMBRO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

02 – Finados  
15 – Proclamação da República

DEZEMBRO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

25 - Natal





SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃOPODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA  
CNPJ: 30.306.541/0001-03

## Distribuição das Unidades e Carga Horária

Bimestres	Período	Conselho de Classe	Nº de Dias Letivos	Carga Horária Diária	Total de Horas
I Bimestre	14/02 a 26/04/2023	28/04	50	4 h	200
II Bimestre	27/04 a 08/07/2023	14/07	50	4 h	200
III Bimestre	10/07 a 03/10/2023	06/10	50	4 h	200
IV Bimestre	04/10 a 18/12/2023	26/12	50	4 h	200
<b>Total</b>			<b>200</b>	<b>Total</b>	<b>800</b>

## OBSERVAÇÕES:

\* Sábados letivos: Trata-se de uma sugestão para antecipação do término das aulas, sendo assim, fica a critério de cada unidade escolar fazer os ajustes necessários, levando em consideração todo o contexto escolar e principalmente o que diz a LDB 9394/96 acerca dos 200 dias letivos com carga horária mínima de 800 horas.

\* Os dias destinados para recuperação final dar-se-ão fora dos dias letivos

\* Os calendários ajustados pelas escolas, só poderão vigorar após parecer do CME e autorização da SEMEC.

## LEGENDA

	Simpósio com os Gestores
	Jornada Pedagógica
	Início e Término do ano Letivo 2023
	Feriados e Recesso
	Período de Matrículas
	Período de Recuperação Final
	Conselho de Classe
	Sábados Letivos



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃOPODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA  
CNPJ: 30.306.541/0001-03CALENDRÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO - 2023 ESCOLAS DA SEDE

ATIVIDADE	PERÍODO
Repescagem de Matrículas - 2023	16 a 20 de janeiro - 2023
Simpósio com os Gestores	01 a 03 de fevereiro
Jornada Pedagógica	14 a 17 de fevereiro
<b>Início das aulas</b>	<b>20 de fevereiro</b>
Recesso Escolar	24 de julho a 06 de agosto
<b>Término do período Letivo</b>	<b>18 de dezembro</b>
Resultados Parciais do Rendimento Escolar	19 de dezembro
Estudos de Recuperação e Avaliação	20 a 22 de dezembro
Conselho de Classe Final	26 de dezembro
Entrega de Resultados e Renovação de Matrículas - 2024	27 de dezembro
Matrículas Novas - 2024	28 e 29 de dezembro
Entrega das Atas de Resultados	29 de dezembro
Repescagem de Matrículas - 2024	15 a 19 de Janeiro de 2024

Meses	Período	Nº de dias letivos	Sábados Letivos		Feriados	
			Quantidade	Datas	Quantidade	Datas
Fevereiro	14 a 28	10	01		-	13 - Facultativo
Março	01 a 31	22	01	25/03	01	08 - Dia Internacional da Mulher
Abril	03 a 28	17	01	15/04	03	06 e 07 - Paixão de Cristo 21 - Tiradentes
Maiο	02 a 31	20	01	20/05	03	01 - Dia Trabalhador 29 e 30 - Festa do Divino
Junho	01 a 30	20	01	10/06	02	08 - Corpus Christi 23 - Véspera de São João
Julho	03 a 21	15	01	08/07	01	24- Feriado Municipal: Encontro das Águas e dos Amigos
Agosto	07 a 31	18	-	-	01	17- Aniversário da Cidade
Setembro	01 a 29	20	-	-	01	07- Independência do Brasil
Outubro	02 a 31	20	-	-	02	12- Dia da Criança 20- Dia do Evangélico
Novembro	01 a 30	20	-	-	02	02- Finados 15- Proclamação da República
Dezembro	01 a 18	12	-	-	01	25- Natal
<b>Total</b>		<b>194</b>	<b>06</b>	-	<b>17</b>	-

Total de dias letivos - 200

Bimestres	Período	Conselho de Classe	Nº de dias Letivos
I Bimestre	14/02 a 22/05/2023	26/05	67 dias
II Bimestre	23/05 a 11/09/2023	15/09	66 dias
III Bimestre	12/09 a 18/12/2023	26/12	67 dias
			200 dias

**Observações:** Os dias destinados para recuperação final dar-se-ão fora dos dias letivos  
As escolas poderão ajustar seus calendários após autorização do CME e SEMEC.





SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA  
CNPJ: 30.306.541/0001-03

CALENDÁRIO LETIVO 2023 - ESCOLAS DA SEDE

JANEIRO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

01 – Confraternização Universal  
16 a 20 - Repescagem de Matrículas

FEVEREIRO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

01 a 03 – Simpósio com Gestores  
10 a 12 \_ Carnaval  
14 a 17 – Jornada Pedagógica  
20 - Início das aulas

MARÇO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

08 - Dia Internacional da Mulher

ABRIL / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

06 e 07 - Paixão de Cristo  
21 – Tiradentes

MAIO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 - Trabalho  
29 e 30 - Festa do Divino

JUNHO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

03- Corpus Christi  
23 – Véspera São João

JULHO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

24 - Feriado Municipal - Encontro das Águas e dos Amigos

AGOSTO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

17 - Aniversário da Cidade

SETEMBRO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

07 - Independência do Brasil

OUTUBRO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

12 - Nossa Senhora Aparecida / Dia da Criança/ 15 – Dia do Professor / 20 - Dia do Evangélico

NOVEMBRO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

02 – Finados  
15 – Proclamação da República

DEZEMBRO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

25 - Natal





SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃOPODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA  
CNPJ: 30.306.541/0001-03

## Distribuição das Unidades e Carga Horária

Bimestres	Período	Conselho de Classe	Nº de Dias		Total de Horas
			Letivos	Carga Horária Diária	
I Bimestre	14/02 a 22/05/2023	26/05	67 dias	4 h	268
II Bimestre	23/05 a 11/09/2023	15/09	66 dias	4 h	264
III Bimestre	12/09 a 18/12/2023	26/12	67 dias	4 h	268
<b>Total</b>			<b>200</b>	<b>Total</b>	<b>800</b>

## OBSERVAÇÕES:

\* Sábados letivos: Trata-se de uma sugestão para antecipação do término das aulas, sendo assim, fica a critério de cada unidade escolar fazer os ajustes necessários, levando em consideração todo o contexto escolar e principalmente o que diz a LDB 9394/96 acerca dos 200 dias letivos com carga horária mínima de 800 horas.

\* Os dias destinados para recuperação final dar-se-ão fora dos dias letivos

\* Os calendários ajustados pelas escolas, só poderão vigorar após parecer do CME e autorização da SEMEC.

## LEGENDA

	Simpósio com os Gestores
	Jornada Pedagógica
	Início e Término do ano Letivo 2023
	Feriados e Recesso
	Período de Matrículas
	Período de Recuperação Final
	Conselho de Classe
	Sábados Letivos



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃOPODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA  
CNPJ: 30.306.541/0001-03CALENDRÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO - 2023 ESCOLAS DO CAMPO

ATIVIDADE	PERÍODO
Repescagem de Matrículas - 2023	16 a 20 de janeiro - 2023
Simpósio com os Gestores	01 a 03 de fevereiro
Jornada Pedagógica	14 a 17 de fevereiro
<b>Início das aulas</b>	<b>20 de fevereiro</b>
Recesso Escolar	24 de julho a 06 de agosto
<b>Término do período Letivo</b>	<b>12 de dezembro</b>
Resultados Parciais do Rendimento Escolar	13 de dezembro
Estudos de Recuperação e Avaliação	14 a 18 de dezembro
Conselho de Classe Final	19 de dezembro
Entrega de Resultados e Renovação de Matrículas - 2024	20 de dezembro
Matrículas Novas - 2024	21 e 22 de dezembro
Entrega das Atas de Resultados	26 de dezembro
Repescagem de Matrículas - 2024	15 a 19 de janeiro de 2024

Meses	Período	Nº de dias letivos	Sábados Letivos		Feriados	
			Quantidade	Datas	Quantidade	Datas
Fevereiro	14 a 28	10	01	-	-	13 - Facultativo
Março	01 a 31	22	01	25/03	01	08 - Dia Internacional da Mulher
Abril	03 a 28	17	01	15/04	03	06 e 07 - Paixão de Cristo 21 - Tiradentes
Maiο	02 a 31	20	01	20/05	03	01 - Dia Trabalhador 29 e 30 - Festa do Divino
Junho	01 a 30	20	01	10/06	02	08 - Corpus Christi 23 - Véspera de São João
Julho	03 a 21	15	01	08/07	01	24- Feriado Municipal: Encontro das Águas e dos Amigos
Agosto	07 a 31	18	01	26	01	17- Aniversário da Cidade
Setembro	01 a 29	20	01	16	01	07- Independência do Brasil
Outubro	02 a 31	20	01	07	02	12- Dia da Criança 20- Dia do Evangélico
Novembro	01 a 30	20	01	11	02	02- Finados 15- Proclamação da República
Dezembro	01 a 12	8	-	-	01	25- Natal
<b>Total</b>		<b>190</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>18</b>	<b>-</b>

**Total de dias letivos - 200**

Bimestres	Período	Conselho de Classe	Nº de dias Letivos
I Bimestre	14/02 a 20/05/2023	26/05	67
II Bimestre	22/05 a 06/09/2023	08/09	66
III Bimestre	08/09 a 12/12/2023	19/12	67
<b>Observações:</b> Os dias destinados para recuperação final dar-se-ão fora dos dias letivos			200 dias
As escolas poderão ajustar seus calendários após autorização do CME e SEMEC.			





SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA  
CNPJ: 30.306.541/0001-03

CALENDÁRIO LETIVO 2023 - ESCOLAS DO CAMPO

JANEIRO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

01 – Confraternização Universal  
16 a 20 - Repescagem de Matrículas

FEVEREIRO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

01 a 03 – Simpósio com Gestores  
10 a 12 \_ Carnaval  
14 a 17 – Jornada Pedagógica  
20 - Início das aulas

MARÇO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

08 - Dia Internacional da Mulher

ABRIL / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

06 e 07 - Paixão de Cristo  
21 – Tiradentes

MAIO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 - Trabalho  
29 e 30 - Festa do Divino

JUNHO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

03- Corpus Christi  
23 – Véspera São João

JULHO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

24 - Feriado Municipal - Encontro das Águas e dos Amigos

AGOSTO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

17 - Aniversário da Cidade

SETEMBRO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

07 - Independência do Brasil

OUTUBRO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

12 - Nossa Senhora Aparecida / Dia da Criança/ 15 – Dia do Professor / 20 - Dia do Evangélico

NOVEMBRO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

02 – Finados  
15 – Proclamação da República

DEZEMBRO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

25 - Natal





SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃOPODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA  
CNPJ: 30.306.541/0001-03

## Distribuição das Unidades e Carga Horária

Bimestres	Período	Conselho de Classe	Nº de Dias Letivos	Carga Horária Diária	Total de Horas
I Bimestre	14/02 a 20/05/2023	26/05	67	4 h	268
II Bimestre	22/05 a 06/09/2023	08/09	66	4 h	264
III Bimestre	08/09 a 12/12/2023	19/12	67	4 h	268
<b>Total</b>			<b>200</b>	<b>Total</b>	<b>800</b>

## OBSERVAÇÕES:

\* Sábados letivos: Trata-se de uma sugestão para antecipação do término das aulas, sendo assim, fica a critério de cada unidade escolar fazer os ajustes necessários, levando em consideração todo o contexto escolar e principalmente o que diz a LDB 9394/96 acerca dos 200 dias letivos com carga horária mínima de 800 horas.

\* Os dias destinados para recuperação final dar-se-ão fora dos dias letivos

\* Os calendários ajustados pelas escolas, só poderão vigorar após parecer do CME e autorização da SEMEC.

## LEGENDA

	Simpósio com os Gestores
	Jornada Pedagógica
	Início e Término do ano Letivo 2023
	Feriados e Recesso
	Período de Matrículas
	Período de Recuperação Final
	Conselho de Classe
	Sábados Letivos





SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃOPODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA  
CNPJ: 30.306.541/0001-03CALENDRÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO - 2023 ESCOLAS DO CAMPO

ATIVIDADE	PERÍODO
Repescagem de Matrículas - 2023	16 a 20 de janeiro - 2023
Simpósio com os Gestores	01 a 03 de fevereiro
Jornada Pedagógica	14 a 17 de fevereiro
<b>Início das aulas</b>	<b>20 de fevereiro</b>
Recesso Escolar	24 de julho a 06 de agosto
<b>Término do período Letivo</b>	<b>12 de dezembro</b>
Resultados Parciais do Rendimento Escolar	13 de dezembro
Estudos de Recuperação e Avaliação	14 a 18 de dezembro
Conselho de Classe Final	19 de dezembro
Entrega de Resultados e Renovação de Matrículas - 2024	20 de dezembro
Matrículas Novas - 2024	21 e 22 de dezembro
Entrega das Atas de Resultados	26 de dezembro
Repescagem de Matrículas - 2024	15 a 19 de janeiro de 2024

Meses	Período	Nº de dias letivos	Sábados Letivos		Feriados	
			Quantidade	Datas	Quantidade	Datas
Fevereiro	14 a 28	10	01	-	-	13 - Facultativo
Março	01 a 31	22	01	25/03	01	08 - Dia Internacional da Mulher
Abril	03 a 28	17	01	15/04	03	06 e 07 - Paixão de Cristo 21 - Tiradentes
Maio	02 a 31	20	01	20/05	03	01 - Dia Trabalhador 29 e 30 - Festa do Divino
Junho	01 a 30	20	01	10/06	02	08 - Corpus Christi 23 - Véspera de São João
Julho	03 a 21	15	01	08/07	01	24- Feriado Municipal: Encontro das Águas e dos Amigos
Agosto	07 a 31	18	01	26	01	17- Aniversário da Cidade
Setembro	01 a 29	20	01	16	01	07- Independência do Brasil
Outubro	02 a 31	20	01	07	02	12- Dia da Criança 20- Dia do Evangélico
Novembro	01 a 30	20	01	11	02	02- Finados 15- Proclamação da República
Dezembro	01 a 12	8	-	-	01	25- Natal
<b>Total</b>		<b>190</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>18</b>	<b>-</b>

**Total de dias letivos - 200**

Bimestres	Período	Conselho de Classe	Nº de dias Letivos
I Bimestre	14/02 a 26/04/2023	28/04	50 dias
II Bimestre	27/04 a 08/07/2023	14/07	50 dias
III Bimestre	10/07 a 29/09/2023	06/10	50 dias
IV Bimestre	02/10 a 12/12/2023	19/12	50 dias
<b>Observações:</b> Os dias destinados para recuperação final dar-se-ão fora dos dias letivos			200 dias
As escolas poderão ajustar seus calendários após autorização do CME e SEMEC.			





SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA  
CNPJ: 30.306.541/0001-03

CALENDÁRIO LETIVO 2023 - ESCOLAS DO CAMPO

JANEIRO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

01 – Confraternização Universal  
16 a 20 - Repescagem de Matrículas

FEVEREIRO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

01 a 03 – Simpósio com Gestores  
10 a 12 \_ Carnaval  
14 a 17 – Jornada Pedagógica  
20 - Início das aulas

MARÇO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

08 - Dia Internacional da Mulher

ABRIL / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

06 e 07 - Paixão de Cristo  
21 – Tiradentes

MAIO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 - Trabalho  
29 e 30 - Festa do Divino

JUNHO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

03- Corpus Christi  
23 – Véspera São João

JULHO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

24 - Feriado Municipal - Encontro das Águas e dos Amigos

AGOSTO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

17 - Aniversário da Cidade

SETEMBRO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

07 - Independência do Brasil

OUTUBRO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

12 - Nossa Senhora Aparecida / Dia da Criança/ 15 – Dia do Professor / 20 - Dia do Evangélico

NOVEMBRO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

02 – Finados  
15 – Proclamação da República

DEZEMBRO / 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

25 - Natal





SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃOPODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA  
CNPJ: 30.306.541/0001-03

## Distribuição das Unidades e Carga Horária

Bimestres	Período	Conselho de Classe	Nº de Dias Letivos	Carga Horária Diária	Total de Horas
I Bimestre	14/02 a 26/04/2023	28/04	50	4 h	200
II Bimestre	27/04 a 08/07/2023	14/07	50	4 h	200
III Bimestre	10/07 a 29/09/2023	06/10	50	4 h	200
IV Bimestre	02/10 a 12/12/2023	19/12	50	4 h	200
<b>Total</b>			<b>200</b>	<b>Total</b>	<b>800</b>

## OBSERVAÇÕES:

\* Sábados letivos: Trata-se de uma sugestão para antecipação do término das aulas, sendo assim, fica a critério de cada unidade escolar fazer os ajustes necessários, levando em consideração todo o contexto escolar e principalmente o que diz a LDB 9394/96 acerca dos 200 dias letivos com carga horária mínima de 800 horas.

\* Os dias destinados para recuperação final dar-se-ão fora dos dias letivos.

\* Os calendários ajustados pelas escolas, só poderão vigorar após parecer do CME e autorização da SEMEC.

## LEGENDA

	Simpósio com os Gestores
	Jornada Pedagógica
	Início e Término do ano Letivo 2023
	Feriados e Recesso
	Período de Matrículas
	Período de Recuperação Final
	Conselho de Classe
	Sábados Letivos



## Conselho Municipal de Educação

**CME**

Praça do Calendário, Nº 01- Centro Lei Municipal Nº 753/97 de 25 de Maio de 1997 e homologada em 2007.

Reformulado pela Lei Complementar Nº 1.140/2011 de 19/12/2011  
E-mail: [cme\\_carinhanha@hotmail.com](mailto:cme_carinhanha@hotmail.com)**PARECER CME Nº. 11/A - 2022****INTERESSADOS** - Secretaria de Educação de Carinhanha,(SEMEC), Sistema Municipal de Ensino (SME) e (UEs). Unidades Escolares Urbanas e Rurais.**ASSUNTO** - Aprovação da Republicação do Calendário Escolar ano 2023.**Relator (a):** Aurea Belem Farias Santana.**ORDEM DO DIA:** 19 de janeiro de 2023**DEFERIMENTO:**  
19/01/2023**I – APRESENTAÇÃO:**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Carinhanha Bahia localizada na Rua Campo Alegre - Bairro Cidade Jardim Carinhanha. Veio nos, através do Ofício Nº **007/2023** de 19 de janeiro de 2023, solicitar a reavaliação do Parecer **013/2022** de aprovação do Calendário Escolar que, por conta do Decreto **04/2023**. haverá alterações de datas nas atividades do Calendário Letivo 2023 (Zona Urbana e Rural). Para as escolas da rede municipal de ensino. , adequar, adaptar e zelar pelo cumprimento dos 200 dias letivos, conforme anexos junto ao OF nº **007/2023**. Contemplando como previsto, início das atividades com: Simpósio de Educação de **01 a 03** de fevereiro, Jornada Pedagógica de **14 a 17** de fevereiro, e dia 20 de fevereiro de 2023 início das aulas. O encerramento no dia 18 de dezembro de 2023. Cumprindo assim a carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e os 200 (duzentos) dias letivos exigidos na LDB.

Fica assegurado, aos docentes de cada unidade escolar, recesso de duas semanas, no mês de julho, nos termos legais das leis municipal e regulamentado na portaria de nº. 13/2022 de 23 de dezembro de 2022, republicada.

**II – ANÁLISE:**

Tendo em vista que, as escolas desta rede municipal de ensino, bem como todas as escolas do Brasil, devem acatar o disposto na LDB que determina o cumprimento da carga horária de 800 (oitocentas) horas e 200 (duzentos) dias letivos deve pontuar o seguinte:

1 - Como é de conhecimento de todos, no contexto em que, as perdas causadas pela pandemia do Covid – 19, quando ocasionou as paralisações de todos os tipos de atividade, inclusive interferindo de modo acentuado no ensino em todo o mundo e;





## Conselho Municipal de Educação

2 - Como, certo de que a realidade, trouxe um cenário ainda mais desafiador e que precisa ser compreendido de maneira aprofundada, a fim de gerar novos conhecimentos e mapear possibilidades de ações, de cuidados e de ensino para o presente e para o futuro.

3 - Como os sistemas de ensino TEM ampla autonomia para organizar o seu calendário escolar anual, a oportunidade de garantir as 800 horas mínimas, assim como, para estabelecer as jornadas de trabalho dos professores, podendo às respectivas jornadas de trabalho variar de acordo com as demandas da rede, utilizando-se ou não os sábados como dia letivo para cômputo dos dias letivos e/ou jornada ampliada para carga horária anual.

### IV – HISTÓRICO E VOTO DA RELATORA:

Diante do contemplado histórico, o Parecer em exame às leis, 2020 a 2022, cujo teor integra as presentes considerações para todos os fins da LDB, onde, afirma-se que, ao sistema de ensino cabe a oferta escolar em seu (Calendário Escolar) cuja a organização e a implementação, deve garantir no mínimo, (4:00) quatro horas de aulas diária para os educandos. Assim sou favorável as novas datas do calendário/2023.

### V - VOTO DO PLENO:


Diante ao exposto e considerando que a escola configura-se como uma instituição pública, parte integrante de um Sistema de Ensino e estando elas subordinadas às Normas, Diretrizes e orientações advindas de seu respectivo Sistema e do Órgão Normativo – CME. Somos favoráveis, em caráter unânime à aprovação das alterações no Calendário Escolar de 2023 das Escolas, Urbanas e Rurais da Rede Municipal de Ensino do Município de Carinhanha - Bahia.

- ◆ Conforme vota a relatora, na organização, organogramas e tabelas anexas.

Carinhanha Bahia 19 de Janeiro de 2023.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Aurea Belem F. Santana  
Edilson Ferreira Batista  
Dalvance Santana Ribeiro

  
Sebastião Farias dos Santos  
Presidente do CME.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E397-3E74-B6AD-4BF3-9895> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E397-3E74-B6AD-4BF3-9895



### Hash do Documento

193c3c822f7c2b136770336f16ff94356d01a8fe4cfb4391bf9728107bca0b40

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/01/2023 17:35 UTC-03:00